



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2140, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Ab-roga o Decreto n° 2139, de 08 de outubro de 2024”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da autotutela, o qual confere à Administração Pública a prerrogativa de revisar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º Fica ab-rogado o Decreto n° 2139, de 08 de outubro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de outubro de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal